



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) |

**1º TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML Nº 043/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, 151, em Luzerna/SC, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **JULIANO SCHNEIDER**, inscrito no CPF/MF nº 005. [lock]-21 e portador da cédula de identidade nº 3 [lock] 3, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONCRETOS CRUZEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Tirolesa, nº 240, Bairro Frei Bruno, no Município de Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 75.493.908/0001-83, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **LUIS ANTONIO REGENSBURGER**, portador da cédula de identidade nº 11/R 3 [lock] 9, órgão expedidor SSP/SC e inscrito no CPF nº 007. [lock]-01, denominada **FORNECEDOR 2**, têm entre si justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇO DESTINADO À AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE TUBOS DE CONCRETO PARA REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE LUZERNA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO ACRÉSCIMO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, com concordância de ambas as partes, **aditivar em 25% (vinte por cento) o item 9 (Tubo de concreto 60x100cm), correspondente a 50 (cinquenta) unidades, sem alteração de valor unitário**, conforme estabelecido na Cláusula Nona da mencionada Ata.

Item	Quant. aditivada	Unid.	Especificação	Valor Un. (R\$)	Valor total aditivado (R\$)
1	50,00	UN	Tubo de concreto 60x100cm	80,00	4.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação: 08.001.20.606.801.2802 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
Modalidade de Aplicação (s): 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas  
Fonte (s): 1.500 – Recursos Ordinários

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato permanecem inalteradas.

O Termo Aditivo será publicado no órgão oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo de Contrato aditivo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto nº 3.068, de 29 de abril de 2021, para que produzam os devidos efeitos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) |

Luzerna/SC, 16 de fevereiro de 2024.

**JULIANO SCHNEIDER  
PREFEITO  
CONTRATANTE**

**CONCRETOS CRUZEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
LUIS ANTONIO REGENSBURGER  
FORNECEDOR 2**

**TESTEMUNHAS:**

1. -----

2. -----